



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.661, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**


*Autoriza Licença Prêmio por Assiduidade  
para a Servidora Graziela Pereira da Paixão,*

**DANIEL VICENTE MORGAN**, Prefeito Municipal de Campos Borges, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a Servidora Graziela Pereira da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 27.03.2015 a 26.03.2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 27 de janeiro de 2022.*

  
**Daniel Vicente Morgan**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Andrei Scherer Pereira**  
*Sec. Mun. de Administração*

**Respeito, trabalho e compromisso com o povo.**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

